

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 152/2020

Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos empregados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
CASSIELI DE SOUZA	ENFERMEIRO II	2019/2020	01/09/2020	15/09/2020
JANETE LOPES DE QUADROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019/2020	02/09/2020	16/09/2020
ZILIANE DE SOUZA KRAINE	ASSISTENTE SOCIAL	2019/2020	02/09/2020	16/09/2020

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2020.

Pato Branco/PR, 26 de agosto de 2020.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
PRESIDENTE